

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.1133/2021 e alterações, em atendimento as normas pertinentes, torna público que fará realizar a dispensa de licitação abaixo relacionada para futura contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como **DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021**.

OBJETO: contratar EMPRESA para DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos, com o objetivo de constituir a dispensa de Licitação desta Prefeitura.

TERMO DE REFERÊNCIA- disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Itaguari, no endereço: <https://www.itaguari.go.gov.br>

PARTES: Os eventuais interessados deverão encaminhar – no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, propostas de preços, de acordo com as especificações dos itens no TERMO DE REFERENCIA para o e-mail: licitacoesitaguari@gmail.com, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município.

Itaguari, 27 de fevereiro de 2023


Rafael Soares da Mota

Secretário Municipal de Administração